

**ORDEM DO DIA**

**DOCUMENTAÇÃO DE APOIO**

**3. PROPOSTAS DA CÂMARA MUNICIPAL**

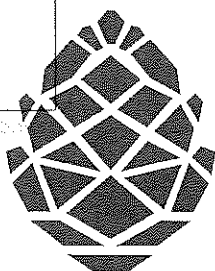
**3.7. *ENCARGOS ORÇAMENTAIS EM MAIS DE UM ANO ECONÓMICO***

3.7.2. EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO ESTÁDIO NOSSA SENHORA DAS FEBRES  
– ENCARGOS ORÇAMENTAIS EM MAIS DE UM ANO ECONÓMICO. PEDIDO DE  
AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO.

Registo N.º: 2434 /Ano: 2019

Interna de 20/11/2019

Registado por: NMadeira



**CARREGAL DO SAL**  
Câmara Municipal

Despacho

*A Reunir da Câmara*

Carregal do Sal, aos 20/11/2019

O Vice-Presidente da Câmara,

*(José Sousa Batista)*



Despacho de transição



Apresentado à Câmara Municipal

☒ reunião ordinária de 2019/11/22☐ reunião extraordinária de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Resultado:

*A Câmara Municipal  
deu-seu parecer e aprovar a  
proposta apresentada, ora e submissa  
de mesma à Assembleia Municipal*

Inf. DFP 021/2019

Data: 19/11/2019

Registo nº -

**Assunto: Encargos repartidos – Empreitada de Requalificação do Estádio N. Sr.<sup>a</sup> das Febres**

Exm.º Senhor Presidente,

Reporto-me ao assunto acima mencionado.

Considerando que a Empreitada de Requalificação do Estádio Nossa Sr.<sup>a</sup> das Febres foi recentemente adjudicada à empresa EDIBEST, Engenharia e Construção, L.da pelo valor de 352.600,00€ acrescidos de IVA, no total de 373.756,00€, que a obra tem um prazo de execução física de um ano, e que se estima que a obra se inicie no corrente ano de 2019 prolongando-se por quase todo o ano de 2020, **deverá a Câmara Municipal**, para os efeitos previstos no n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho (em vigor por força das disposições do Código dos Contratos Públicos, revogados pelo Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22/03, posteriormente repristinados pela Resolução da AR n.º 86/2011, de 11/04), e alínea c) do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, 21.02 (LCPA), **solicitar à Assembleia Municipal autorização para assunção de encargos plurianuais**, para efeitos de instrução do necessário processo de fiscalização prévia do douto Tribunal de Contas, em cumprimento do artigo 12.º da sua Resolução n.º 14/2011, de 16/08, reforçando a autorização generalista para os projectos inscritos em GOP/2019 concedida em sessão da Assembleia Municipal de Carregal do sal de 07/12/2018, em conformidade com o disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012,

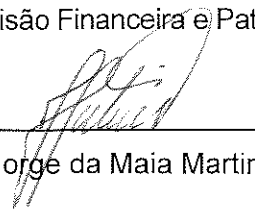
de 21 de Junho.

É tudo que se pode informar acerca do assunto.

V. Ex.<sup>a</sup> superiormente decidirá.

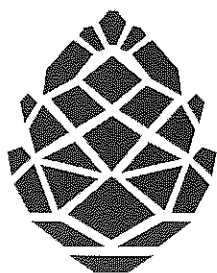
À consideração de V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup>.

O Chefe de Divisão Financeira e Património



---

(António Jorge da Maia Martins)



**CARREGAL DO SAL**  
Câmara Municipal

**CÓPIA DE PARTE DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARREGAL DO SAL,  
REALIZADA NO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2019**

----- **"ENCARGOS ORÇAMENTAIS EM MAIS DE UM ANO ECONÓMICO"**-----

----- 10. EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO ESTÁDIO NOSSA SENHORA DAS FEBRES. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.-----

----- *(Documento registado nos serviços camarários, em 2019/11/20, sob o n.º 2434).*-----

----- Foi presente, na reunião, o processo da empreitada supramencionada. O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, evidenciando que seria provável que a obra não se iniciasse no corrente ano, apesar de tal menção constar na informação prestada. Remeteu esclarecimentos adicionais para o conteúdo da informação dos serviços, número vinte e um, datada de dezanove de novembro do corrente ano, que capeava o processo referido, que a seguir se transcreve:-----

----- **"Assunto: Encargos repartidos – Empreitada de Requalificação do Estádio N. Sr.ª das Febres.**-----

----- Exm.º Senhor Presidente,-----

----- Reporto-me ao assunto acima mencionado.-----

----- Considerando que a Empreitada de Requalificação do Estádio Nossa Sr.ª das Febres foi recentemente adjudicada à empresa EDIBEST, Engenharia e Construção, L.da pelo valor de 352.600,00€ acrescidos de IVA, no total de 373.756,00€, que a obra tem um



prazo de execução física de um ano, e que se estima que a obra se inicie no corrente ano de 2019 prolongando-se por quase todo o ano de 2020, **deverá a Câmara Municipal**, para os efeitos previstos no n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho (em vigor por força das disposições do Código dos Contratos Públicos, revogados pelo Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22/03, posteriormente ripristinados pela Resolução da AR n.º 86/2011, de 11/04), e alínea c) do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, 21.02 (LCPA), **solicitar à Assembleia Municipal autorização para assunção de encargos plurianuais, para efeitos de instrução do necessário processo de fiscalização prévia do douto Tribunal de Contas, em cumprimento do artigo 12.º da sua Resolução n.º 14/2011, de 16/08, reforçando a autorização generalista para os projetos inscritos em GOP/2019 concedida em sessão da Assembleia Municipal de Carregal do sal de 07/12/2018, em conformidade com o disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho.** -----

----- É tudo que se pode informar acerca do assunto. -----

----- V. Ex.<sup>a</sup> superiormente decidirá. -----

----- À consideração de V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup>." -----

----- A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar com a proposta apresentada, tendo em vista o pedido de autorização da Assembleia Municipal referente aos encargos repartidos (encargos orçamentais em mais de um ano económico) da empreitada de Requalificação do Estádio Nossa Senhora das Febres, nos seguintes termos e tendo em conta o plano de pagamentos/cronograma financeiro do empreiteiro adjudicatário:-----

----- Ano de dois mil e vinte - €269 336,29 (duzentos e sessenta e nove mil, trezentos e trinta e seis euros e vinte e nove cêntimos); -----

----- Ano de dois mil e vinte e um - €83 263,71 (oitenta e três mil, duzentos e sessenta e três euros e setenta e um cêntimos)." -----

----- **ESTÁ CONFORME O ORIGINAL.** -----

----- Paços do Município de Carregal do Sal, 09 de dezembro de 2019. -----

----- O Chefe de Divisão de Administração Geral, -----



----- António Manuel Ribeiro. -----